



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

Publicado no quadro de avisos da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana - PE, com o nº
83, XXI, de 11 de Outubro de 2017
Goiana - PE, 11/10/2017

PORTARIA 104/2017.

Na condição de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas para o uso do veículo de propriedade da AMESG, destinado ao transporte de professores ao Município de Recife/PE;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que o veículo MARCOPOLLO/VOLARE W9 ON ÔNIBUS, PLACA KHW 4183 e CHASSI 93PB4OE3P9CO29447, de propriedade desta Autarquia Municipal, é de **USO EXCLUSIVO PARA TRANSPORTE DIÁRIO DE DOCENTES E FUNCIONÁRIOS** da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB e Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana - AMESG com destino ao Município de Recife/PE.

Art. 2º- É de competência exclusiva da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana – AMESG a autorização de demais pessoas que não estejam incluídas no Artigo anterior.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 11 de outubro de 2017.

Paulino Albuquerque
Presidente
Autarquia Municipal do Ensino
Superior de Goiana - PE

PAULINO JOSÉ DA SILVA ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE